



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9143268/2017, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE ALFENAS/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E BENTO EUGÊNIO DE OLIVEIRA.

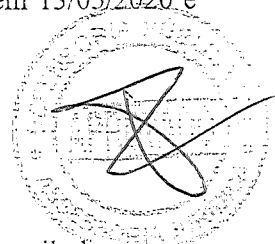
A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO, MARINA LAGE PESSOA DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº. MG 10.848-520, SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 052.525.066-20, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de **BENTO EUGÊNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº M.5.241.378 SSP/MG e CPF nº 793.720.076-68, e **MÁRCIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 004.110.556-74 e Identidade nº MG-12834638, residente e domiciliado na Rua Doutor Emílio da Silveira nº 354, Centro, Alfenas / MG, doravante denominados **LOCADORES** neste ato representados pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS CABRAL & OLIVEIRA LTDA.**, com sede em Alfenas/MG, situada na Rua Padre Custódio Dias nº 9, Bairro Aparecida, CEP: 37.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.229.133/0001-08, neste ato representado por seu **Sócio, BENTO EUGÊNIO DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 37 /2017**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9143268/2017 de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, com início em 13/05/2020 e término em 12/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 106.269,60 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 3.542,32 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 23.579/2020 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Marina Lage Pessoa da Costa
Defensora Pública-Geral em exercício

MARINA LAGE PESSOA DA COSTA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA



Bento Eugênio de Oliveira
BENTO EUGÊNIO DE OLIVEIRA
PRESTADORA DE SERVIÇOS CABRAL & OLIVEIRA LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

ASS:

NOME:

CPF:

Regiane Salgueiro de Freitas
Regiane Salgueiro de Freitas
Defensoria Pública
Coordenadora de Compras e Contratos
Masp: 1.128.134-2

ASS:

NOME:

CPF:

Rafaela Ramos Barbosa
Rafaela Ramos Barbosa
Matricula: 62773-4
Defensoria Pública
Diretoria de Compras e Contratos

